



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2016- UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – 2016

A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais Associados – Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola; Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará; Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna – Santarém e Fundação de Hemoterapia e Hematologia do Pará – por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, tornam pública a retificação dos seguintes itens e anexos do Edital 001/2016- UEPA. As demais informações seguem inalteradas.

3. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.4. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a Residência Uniprofissional e Multiprofissional aqueles que tiverem concluído o Curso de Graduação na categoria profissional na qual deseja concorrer, com no MÁXIMO DOIS (2) ANOS DE CONCLUSÃO do curso da Categoria Profissional pleiteada e candidatos EM FASE DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA CATEGORIA PROFISSIONAL NA QUAL DESEJA CONCORRER, DESDE QUE POSSAM CONCLUÍ-LO ATÉ A DATA DA MATRÍCULA DO PROGRAMA, conforme cronograma das atividades do Anexo III.

Leia-se:

3.4. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a Residência Uniprofissional e Multiprofissional aqueles que tiverem concluído o Curso de Graduação na categoria profissional na qual deseja concorrer e candidatos EM FASE DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA CATEGORIA PROFISSIONAL NA QUAL DESEJA CONCORRER, DESDE QUE POSSAM CONCLUÍ-LO ATÉ A DATA DA MATRÍCULA DO PROGRAMA, conforme cronograma das atividades do Anexo III.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

Onde se lê:

*4.7. Os documentos descritos nos **subitens 3.5 e 3.6** deverão ser enviados por Carta Registrada ou via SEDEX ou entregues no Protocolo da DAA/PROGRAD-UEPA, no período previsto no*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

cronograma do anexo III, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato e a seguinte identificação: Processo Seletivo para Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde 2016 (ISENÇÃO).

Leia-se:

*4.7. Os documentos descritos nos **subitens 4.5 e 4.6** deverão ser enviados por Carta Registrada ou via SEDEX ou entregues no Protocolo da DAA/PROGRAD-UEPA, no período previsto no cronograma do anexo III, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato e a seguinte identificação: Processo Seletivo para Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde 2016 (ISENÇÃO).*

6 - DAS VAGAS

Onde se lê:

*6.1. Os Programas de Residências Multiprofissionais em Saúde oferecerão **100 vagas**, distribuídas conforme o **ANEXO I: VAGA POR CATEGORIA PROFISSIONAL E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**.*

*6.2. Os Programas de Residências Uniprofissionais em Odontologia e Enfermagem oferecerão **11 vagas**, distribuídas conforme o **ANEXO II: VAGA POR ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**.*

Leia-se:

*6.1. Os Programas de Residências Multiprofissionais em Saúde oferecerão **102 vagas**, distribuídas conforme o **ANEXO I: VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**.*

*6.2. Os Programas de Residências Uniprofissionais em Odontologia e Enfermagem oferecerão **11 vagas**, distribuídas conforme o **ANEXO II: VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**.*

7. DA ETAPA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Onde se lê:

A seleção será composta de uma etapa a seguir:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

7.1. ÚNICA ETAPA: PROVA OBJETIVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

7.1.1 A Prova Objetiva será realizada no dia estabelecido no ANEXO III, das 08h às 12h nos campi da UEPA em Belém e Santarém.

a) Campus da UEPA Belém – Travessa Perebebuí, 2623 – Bairro: Marco

b) Campus da UEPA Santarém – Avenida: Plácido de Castro, 1399, Bairro: Aparecida

7.1.2 A PROVA OBJETIVA versará sobre:

A) CONHECIMENTOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS

B) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS SEGUINTEs ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

POR CATEGORIA PROFISSIONAL: 1 - Enfermagem; 2 - Fisioterapia; 3 - Terapia Ocupacional; 4 - Psicologia; 5 - Serviço social; 6 - Farmácia; 7- Fonoaudiologia; 8 – Nutrição; 9-Biomedicina e 10-Odontologia.

7.1.3 A PROVA OBJETIVA será de caráter eliminatório e classificatório e terá 50 questões de múltipla escolha, valendo um ponto (1) cada uma das questões, com cinco alternativas.

7.1.4 A PROVA OBJETIVA constará de 15 questões de conhecimentos gerais relacionados ao Sistema Único de Saúde e comuns a todas as áreas profissionais e 35 de conhecimentos específicos de cada área profissional, conforme descrito neste edital.

7.1.5. Somente serão considerados aprovados, aqueles candidatos que obtiverem no mínimo 50% de acertos das questões da PROVA OBJETIVA.

7.1.6. Os candidatos serão classificados na ordem de pontos obtidos na prova objetiva, em cada área de concentração/categoria profissional.

7.1.7. O resultado será divulgado no site <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016>.

7.1.8. O Programa das Provas consta no (ANEXO IV) deste edital.

Leia-se:

O Processo Seletivo será composto de análise de Currículo Lattes e provas objetivas.

7.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO

7.1.1. A análise de currículo terá caráter classificatório; corresponderá à avaliação do Currículo Lattes dos candidatos e será feita de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos no Instrumento de Avaliação do Currículo Lattes contido no Anexo V do presente edital, com atribuição de nota máxima de 10 (dez) pontos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

7.1.2. *O Currículo Lattes deve ser apresentado pelo candidato em 1 (uma) via impressa, encadernada e integralmente numerada, contendo como anexos exclusivamente a comprovação (cópias simples) dos documentos a serem avaliados por meio do Instrumento de Avaliação (Anexo V).*

7.1.3. *Juntamente com o Currículo Lattes o candidato deverá apresentar, para análise e confirmação da Banca Examinadora, o Instrumento de Avaliação (Anexo V), devidamente assinado e preenchido, contendo obrigatoriamente os dados de identificação e a pontuação por ele alcançada (por item e total), em conformidade com a documentação comprobatória apresentada.*

7.1.4. *Os documentos do Currículo Lattes devem estar organizados conforme a ordem descrita no Instrumento de Avaliação (Anexo V).*

7.1.5. *Para efeito de pontuação do currículo serão aceitas apenas as comprovações de atividades acadêmico-científicas previstas no Instrumento de Avaliação (Anexo V) e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, exceto o histórico escolar.*

7.1.6. *Os documentos de que tratam os subitens 7.1.2 e 7.1.3 devem ser entregues no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém-Pará, no horário de 8h às 14h, ou enviados via SEDEX para o referido Protocolo. O candidato que encaminhar a documentação via sedex, deverá comunicar obrigatoriamente sobre esse envio à UEPA, por meio do e-mail residenciamultiprofissional@uepa.br, dentro do prazo estabelecido no Anexo III, com cópia do comprovante de envio.*

7.1.7. *Receberá NOTA 0 (zero) o candidato que não entregar o Currículo Lattes no prazo estabelecido no Anexo III ou que entregá-lo sem as devidas comprovações.*

7.1.8. *O Currículo Lattes comprovado dos candidatos eliminados e não matriculados estarão disponíveis aos interessados, na sede da COREMU, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos. Para retirada do Currículo Lattes e demais documentos dos candidatos, será exigida a apresentação do documento de identidade.*

7.1.9. *Os Currículos Lattes comprovados dos demais candidatos serão disponibilizados pela DAA/PROGRAD?UEPA às Coordenações dos Programas para arquivo, num prazo de até 60 (sessenta) dias após a finalização do certame.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

7.2. PROVAS OBJETIVAS

7.2.1. *As Provas Objetivas serão realizadas no dia estabelecido no ANEXO III, das 08h às 12h nos campi da UEPA em Belém e Santarém.*

a) *Campus da UEPA Belém – Travessa Perebebuí, 2623 – Bairro: Marco*

b) *Campus da UEPA Santarém – Avenida: Plácido de Castro, 1399, Bairro: Aparecida*

7.2.2. *AS PROVAS OBJETIVAS versarão sobre:*

a) *CONHECIMENTOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS – Sistema Único de Saúde (SUS).*

b) *CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, POR CATEGORIA PROFISSIONAL: 1 - Enfermagem; 2 - Fisioterapia; 3 - Terapia Ocupacional; 4 - Psicologia; 5 - Serviço Social; 6 - Farmácia; 7- Fonoaudiologia; 8 – Nutrição; 9-Biomedicina e 10-Odontologia.*

7.2.3. *AS PROVAS OBJETIVAS serão de caráter eliminatório e classificatório e terão 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada e atribuição de 1 (um) ponto por questão.*

7.2.4. *AS PROVAS OBJETIVAS constarão de 15 (quinze) questões de conhecimentos gerais relacionados ao Sistema Único de Saúde, sendo estas comuns a todas as áreas de concentração e categorias profissionais; acrescidas de 35 (trinta e cinco) questões de conhecimentos específicos, conforme descrito no subitem 7.2.2, alínea “b”.*

7.2.5. *Para efeito de classificação, concorrerá às vagas o candidato que obtiver no mínimo 50% de acerto das questões de sua respectiva PROVA OBJETIVA.*

7.2.6. *O candidato que obtiver menos de 50% de acertos das questões na sua respectiva PROVA OBJETIVA será eliminado do processo seletivo e não concorrerá às vagas ofertadas.*

7.2.7. *O candidato que faltar à sua respectiva prova objetiva será considerado desistente, sendo eliminado do processo seletivo e não poderá concorrer às vagas ofertadas.*

7.2.8. *O resultado será divulgado no site <http://www3.uepa.br/residenciamultiprofissional2016>, conforme cronograma do Anexo III.*

7.2.9. *Os Programas das Provas Objetivas constam no Anexo IV deste edital.*

9 - DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Onde se lê:

9.1. *A classificação final dos candidatos, por programa e área de concentração/categoria profissional, será feita obedecendo-se ao número de vagas disponíveis para o presente processo seletivo e de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

9.2. *Em caso de empate na nota final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final do candidato, na área de concentração/categoria profissional em que se inscreveram os seguintes critérios:*

- a) *o candidato com menor tempo de graduação;*
- b) *a maior idade do candidato.*

Leia-se:

9.1. *A nota final do candidato será obtida por meio da soma de pontos de sua prova objetiva e análise de currículo.*

9.2. *A classificação no presente processo seletivo será feita por programa - área de concentração/categoria profissional, de acordo com o número de vagas ofertadas e obedecendo a ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos.*

9.3. *Em caso de empate na nota final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação dos candidatos, na área de concentração/categoria profissional em que se inscreveram os seguintes critérios:*

- a) *a maior nota atribuída à PROVA OBJETIVA;*
- b) *a maior nota atribuída à ANÁLISE DE CURRÍCULO;*
- c) *o candidato com menor tempo de graduação;*
- d) *a maior idade do candidato.*

12 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

Onde se lê:

12.3. *Caso o candidato não apresente, no ato da matrícula, o diploma do Curso de Graduação na categoria profissional na qual foi classificado, com no **MÁXIMO DOIS (2) ANOS DE CONCLUSÃO** será eliminado do processo e não poderá se matricular, perdendo o direito à vaga.*

12.7. *Para efetivação da matrícula será necessário à apresentação dos seguintes documentos (cópias autenticadas ou cópias simples com originais para conferência):*

c) *Cópia autenticada do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, expedido por Escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por Universidade pública brasileira com no **MÁXIMO DOIS (2) ANOS DE CONCLUSÃO**.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

Leia-se:

12.3. Caso o candidato não apresente, no ato da matrícula, o diploma do Curso de Graduação na categoria profissional na qual foi classificado, será eliminado do processo e não poderá se matricular, perdendo o direito à vaga.

12.7. Para efetivação da matrícula será necessário à apresentação dos seguintes documentos (cópias autenticadas ou cópias simples com originais para conferência):

c) Cópia autenticada do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, expedido por Escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por Universidade pública brasileira.

ANEXO I

Onde se lê:

VAGAS POR PROFISSIONAIS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS

Municípios	Área de Concentração	Categoria Profissional										Total
		Enfermagem	Fisioterapia	Terapia Ocupacional	Psicologia	Serviço Social	Fonoaudiologia	Farmácia	Nutrição	Biomedicina	Odontologia	
SANTARÉM	Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia	04	05	-	-	01	-	02	-	-	-	12
TOTAL												100

Leia-se:

VAGAS POR CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS

Municípios	Área de Concentração	Categoria Profissional										Total
		Enfermagem	Fisioterapia	Terapia Ocupacional	Psicologia	Serviço Social	Fonoaudiologia	Farmácia	Nutrição	Biomedicina	Odontologia	
SANTARÉM	Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia	04	05	01	01	01	-	02	-	-	-	14
TOTAL												102

ANEXO II

Onde se lê:

VAGAS POR PROFISSIONAIS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS UNIPROFISSIONAIS/HOL

Municípios	Área de Concentração	CATEGORIA PROFISSIONAL		
		ODONTOLOGIA	ENFERMAGEM	TOTAL
	Enfermagem em Cancerologia Cirúrgica	-	03	03
TOTAL				11



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

Leia-se:

**VAGAS POR CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ÁREAS DE
CONCENTRAÇÃO/PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS UNIPROFISSIONAIS/HOL**

Municípios	Área de Concentração	CATEGORIA PROFISSIONAL		
		ODONTOLOGIA	ENFERMAGEM	TOTAL
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	-	03	03
TOTAL				11

ANEXO III - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO

Onde se lê:

ATIVIDADE	PERÍODO
Solicitação de Inscrição	14/01 a 25/01
Solicitação de Isenção	14 a 15/01
Divulgação das Isenções deferidas	19/01
Interposição de Recursos à isenção	20 e 21/01
Resultado dos recursos à isenção	22/01
Solicitação de Atendimento especial	14 a 25/01
Fim de prazo para pagamento da taxa de inscrição	26/01
Divulgação do resultado dos atendimentos especiais	28/01
Impressão do cartão de inscrição	29/01
Prova objetiva 1ª Etapa	03/02
Divulgação do Gabarito preliminar	03/02
Prazo para interposição de recursos ao Gabarito Preliminar	04 e 05/02
Resultado do julgamento dos Recursos ao Gabarito Preliminar	17/02
Divulgação do Gabarito final	17/02
Divulgação do Resultado final	22/02
Matrícula	25/02
Início das aulas	01/03

Leia-se:

ATIVIDADE	PERÍODO
Solicitação de Inscrição	14/01 a 25/01
Entrega da documentação para a Avaliação de Títulos	21/01 a 27/01
Solicitação de Isenção	14/01 a 15/01
Prorrogação da Solicitação de Isenção	19/01
Prorrogação do Prazo de entrega de documentos para a Isenção	20/01 (Até as 14 horas)
Divulgação das Isenções deferidas	20/01
Interposição de Recursos à isenção	21 e 22/01
Resultado dos recursos à isenção	25/01



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM

<i>Solicitação de Atendimento especial</i>	<i>14/01 a 25/01</i>
<i>Fim de prazo para pagamento da taxa de inscrição</i>	<i>26/01</i>
<i>Divulgação do resultado dos atendimentos especiais</i>	<i>28/01</i>
<i>Impressão do cartão de inscrição</i>	<i>29/01</i>
<i>Provas Objetivas</i>	<i>03/02</i>
<i>Resultado Preliminar da Análise de Currículo</i>	<i>03/02</i>
<i>Divulgação dos Gabaritos preliminares das Provas Objetivas</i>	<i>03/02</i>
<i>Prazo para interposição de recursos aos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas</i>	<i>04 e 05/02</i>
<i>Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Análise de Currículo</i>	<i>04 e 05/02</i>
<i>Resultado do julgamento dos Recursos aos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas</i>	<i>17/02</i>
<i>Resultado do julgamento dos Recursos ao Resultado Preliminar da Análise de Currículo</i>	<i>17/02</i>
<i>Divulgação dos Gabaritos finais das Provas Objetivas</i>	<i>17/02</i>
<i>Divulgação do Resultado final</i>	<i>23/02</i>
<i>Matrícula</i>	<i>25/02</i>
<i>Início das aulas</i>	<i>01/03</i>

Belém, 20 de janeiro de 2016.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará